



GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 035 /2019


CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº <u>489/2019</u> <u>10/05/2019</u>
HORA: <u>14:30</u>
O FUNCIONÁRIO

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que forneça a este vereador as seguintes informações em relação procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde:

- A) Quando o município realiza um exame pré-operatório e esse exame perde a validade antes da cirurgia, a Secretaria de Saúde já providencia a marcação de novo exame ou cabe ao município essa incumbência? Nessa hipótese, o município é avisado previamente de que necessita marcar novo exame?
- B) Caso um município necessite hoje de uma consulta com um neurologista, quanto tempo deverá aguardar até a data da consulta? Onde estão sendo realizadas as consultas com neurologista?
- C) Caso um município necessite realizar um exame de eletroencefalograma, quanto tempo deverá aguardar até a marcação do exame? Após a realização do exame, quanto tempo precisa aguardar para mostrar o exame ao médico?
- D) Dos medicamentos listados na REMUME, quais estão em falta?

Cantagalo, 10 de maio de 2019.


VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

Aprovado por Normando de Azevedo
Em 16/05/2019
1º Secretário